PROJETO DE LEI N° 015/2020 de 02 de Setembro de 2020.

DENOMINA "ESTÁDIO NERIAS TEIXEIRA DE SOUZA (Teixeirão)". O ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Estádio Municipal Nerias Teixeira de Souza (Teixeirão)", o Estádio Municipal de Futebol de São Pedro da Água Branca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 02 de Setembro de 2020.

Raquel Pereira Silva

RAQUEL PEREIRA SILVA
Vereadora/PT

Maria Patrícia de Carvalho

MARIA PATRICIA DE CARVALHO
Vereadora/PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

Ao saudarmos os nobres representantes deste Município, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que denomina *Estádio Municipal Teixeirão – Nerias Teixeira de Souza"* o estádio de futebol do munícipio de São Pedro da Água Branca. Nascido em 25 de Maio de 1936 e falecido em 14 de Março de 2017. Natural de Timon/Maranhão, foi lavrador, caminhoneiro, fazendeiro. No ano de 1982 ingressou na politica, sendo eleito vereador por seis anos na cidade de Imperatriz nos anos de 1982 a 1988. Em 1996 candidatou-se pela primeira vez concorrendo a prefeitura da cidade de São Pedro da Água Branca, assumindo a prefeitura em 13 de agosto de 1999. No ano de 2000 concorreu a reeleição e sendo reeleito.

Governou por quatro anos o munícipio, sendo considerado um dos melhores prefeitos da região. Em seu mandato deixou diversas obras dentre eles o matadouro, câmara municipal, mercado, delegacia de policia além de ruas pavimentadas e ampliação de escolas, além da compra do prédio da escola Pedro Alves Matias.

Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa cidade. Assim, sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 02 de Setembro de 2020.

RAQUEL PEREIRA SILVA
Vereadora/PT

MARIA PATRICIA DE CARVALHO
Vereadora/PSB